

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO N° 42/2021

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.146.975/0001.49, com sede na Avenida Elias Haikel n° 11 E - Centro, neste termo representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Jackson Ricardo Reigo Gomes**, portador do CPF: 005.637.973-04 e RG n.º126473619990 SSP-MA, doravante denominada de **CONTRATANTE**;

CONTRATADA:

J DARTHLAN DE S. NUNES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.546.752/0001-10, com sede comercial na Rua Major Cutrim n 19, casa "A", Vitoria do Mearim -MA **CONTRATADO**.

DO APOSTILAMENTO N° 06/2021:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE:

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no

instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0119.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO P.A.B	3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes no contrato 42/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Pindaré Mirim 12 de novembro de 2021


JACKSON RICARDO REIGO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.